

Portaria nº 512 de 21 de Novembro de 1973.

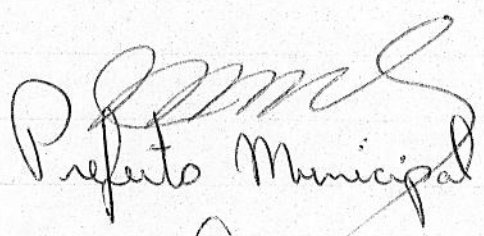
Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

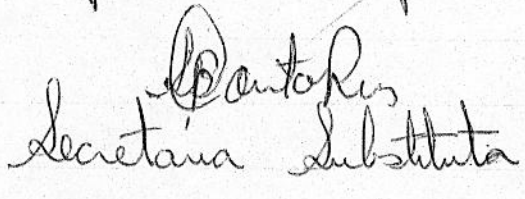
Resolve:

Artigo 1º - A taxa para uso da piscina será de R\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por pessoa, não sócio.

Artigo 2º - Será obrigatório a apresentação do atestado médico.

Fixa-se e cumpre-se  
Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e hum dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três.

  
Prefeito Municipal

  
Secretária Substituta